Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA -ALE/RO**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.617/0001-99, Inscrição Estadual n. 07.308.148/001-10, com sede no SOF/SUL, Quadra 16, Conjunto A, n. 04, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **SR. ROQUE ANTONIO FUNES,** sócio Gerente/Diretor, inscrito no CPF n. 153.603.001-59, portador do RG n. 462.969 SSP/DF, denominada CONTRATADA, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **Contrato nº. 06/2016,** instruído ao **PROCESSO Nº 15555/2015-36**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do prazo referente a execução e vigência do contrato, bem como a inclusão de serviços e materiais aplicados na obra, relativos ao sistema de ar condicionado, renovação de ar exterior e exaustão dos banheiros da nova sede da ALE/RO.

1.2. Os materiais e serviços objeto deste aditivo estão descritos nas planilhas constantes em anexo extraídos das fls. 3938/3941 do processo administrativo, bem como as justificativas e propostas, emitidas pela Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura – ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando que os prazos de execução e vigência do contrato iniciaram em 30/03/2016, com a emissão da primeira ordem de serviço, e estes encerrarão respectivamente em 24/03 e 22/06. Com isso, prorrogam-se os prazos em 6 meses, encerrando-se respectivamente em 19/09/17 e 18/12/17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizado pelo Secretário Geral e Presidente o acréscimo da despesa no valor total correspondente à R$ 287.798,23 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), sendo realizado empenho no valor de R$ 1.216.929,55 (um milhão duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº. 2017NE00250.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesa às fls. 3969 e empenho fls. 3972.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 011220131040000
Elemento de Despesas – 449051
Nota de Empenho - 2017NE0250 de 16/02/2017, no valor de R$ 1.216.929,55.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 06/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 006/2016, lavrado no procedimento administrativo nº. 15.555/2015-39.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 3 (três) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2017.

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

ROQUE ANTONIO FUNES
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE/RO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – LEI COMPLEMENTAR 671

JUSTIFICATIVA DE ANÁLISE DE MATERIAL TÉCNICO

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.

JUSTIFICATIVA Nº 01/2017/SEEAR

Obra: Sistema de climatização, pressurização de escadas e exaustão de cozinha com compensação de ar à nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Local: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Empresa contratada: Proclima Engenharia Ltda.

Contrato: 006/2016

Processo Administrativo: 15555/2015-3

Analisando os projetos executivos da empresa Proclima, adequados aos produtos ofertados, compatibilizando as documentações gráficas e especificações técnicas com as demais instalações prediais e acompanhando as interferências com a arquitetura e estrutura, juntamente com a inspeção dos equipamentos entregues na obra, foi propiciado no decorrer da instalação de climatização, pressurização de escadas e ventilação de ar exterior a necessidade de serviços adicionais. A justificativa técnica visa a verificação e levantamento dos materiais e serviços adicionais aplicados na obra pertinente ao sistema de ar condicionado, renovação de ar exterior e exaustão dos banheiros das futuras instalações da nova sede da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO-RO).

Dentro das atribuições da fiscalização da obra, vimos pelo presente, mensurar e verificar os quantitativos de materiais e serviços, justificando-os e os comparando com as informações descritas nos desenhos executivos e nas planilhas de composição do custo unitário, analítica e sintética a fim de gerar este 1º Aditivo.

Adotamos como referência de cotação de preços a planilha orçamentária da licitação "101-PlanilhaOrcamentaria-IAC-ALERO-20set2015-LIC", que foi fundamentada na SINAPI-RO/CEF (ago/15) e foi parte integrante do processo de licitação.

Na sequência, subscrevemos:

1. Aditivo da Exaustão dos Banheiros do Plenário e do Auditório

Considerando que o projeto de climatização contemplava sistemas de exaustão natural nos banheiros do plenário e do auditório, com escoamento pelas aberturas das esquadrias, onde o ar contaminado exaurido é disperso para o exterior, misturando-se com a grande parcela do ar externo adjacente. Considerando que a eficiência desse sistema de exaustão natural depende dos ventos dominantes na região e do escoamento do vento pela edificação e também da necessidade de constantemente higienizar os banheiros, foi deliberada e verificada a necessidade de melhorias na eliminação do ar contaminado dos banheiros com cheiros indesejáveis, ganhos na eficiência do sistema e diminuição da dependência dos fenômenos naturais e da manutenção intensiva com limpeza dos banheiros. Neste sentido, tornou-se necessária o aditivo, cujos materiais e valores encontram-se ilustrados na figura a seguir.

Reitera-se que somente foram alterados os sistemas de exaustão de banheiros do Plenário e do Auditório para subsistemas forçados.

ADITIVO			QUANTIDADE			VALORES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Contratado	1º ADITIVO	Total após Aditivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO 1º ADITIVO		OBSERVAÇÃO
1.5.	UNIDADES DE EXAUSTÃO MECÂNICA								
1.5.7	Exaustor "in line", compacto, com protetor térmico, alimentação monofásica 220Vac, potencia 45 W, nivel de ruído menor que 43db(A), vazão de 200 m3/h, pressão estatica 10 mmca, referencia SICFLUX Maxx 125. Fornecimento e instalação. TAG: EX-07-TE	un	1,00	4,00	5,00	621,90	R$	2.487,60	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
	Subtotal						R$	2.487,60	
1.11	REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS								
1.11.8	Tela em aço inoxidável AISI 430, bitola do furo 22mm e espessura da chapa 1,6mm. Fornecimento e instalação.	m2	32,00	1,00	33,00	R$ 9,20	R$	9,20	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.9	Duto flexível em alumínio reforçado com arame de aço, sem isolamento térmico, Ø 5", referência SICFLUX FLEX 125 AP ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	m	186,00	20,00	206,00	R$ 27,02	R$	540,40	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.16	Colarinho circular em aço galvanizado com registro borboleta, 100mm, referência RG-100 TROX ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	un	16,00	16,00	32,00	R$ 43,46	R$	695,36	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.17	Boca de ar fabricada em plástico ABS com regulagem de vazão, para instalação no teto com anel de fixação, referência SICFLUX RVA-100 ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	un	17,00	16,00	33,00	R$ 43,46	R$	695,36	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

2. Aditivo dos serviços de montagem das bandejas de contenção de água de condensados ou quando das limpezas das Unidades de tratamento de ar (UTA-01 e UTA-02), dispostas acima dos banheiros do Auditório e que atendem a climatização do Plenário.

Considerando que os projetos iniciais de arquitetura e estrutura iniciais não previam casas de máquinas com piso impermeabilizados para disposição das unidades de tratamento de ar.

Considerando que o novo projeto de climatização com VRF previa a disposição das máquinas (UTA-01 e 02) sobre estruturas metálicas e abrigadas entre paredes isoladas acusticamente.

Considerando que as unidades acima declaradas necessitam de higienização e limpeza conforme recomendações no Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC), foi deliberada e verificada a necessidade de execução de uma bandeja em chapa galvanizada, sob cada uma das UTAs (01 e 02), visando a contenção de águas provenientes da condensação das máquinas e limpezas que certamente em contato direto com o piso não impermeabilizado de apoio dos equipamentos, infiltrariam e comprometeriam o forro, contribuindo para um aumento na contaminação dos banheiros.

A figura a seguir ilustra os quantitativos e valores pertinentes:

1.11	REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS								
1.11.1	Duto em chapa de aço galvanizado #20 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	2.669,00	512,00	3.181,00	R$ 19,48	R$ 9.973,76	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

3. Aditivo de dutos de tomada de ar exterior nos andares

Considerando que o projeto de climatização contemplava a execução de dutos nivelados e montados em uma mesma cota com relação ao piso acabado. Considerando que os trechos de dutos principais, os ramais secundários e as derivações deveriam ficar niveladas e não apresentar desvios (subidas e/ou descidas), uma vez que visavam a diminuição da perda de carga do sistema, a diminuição do tamanho do equipamento de ventilação de ar exterior filtrado, a redução do consumo do motor e consequentemente a redução na despesa operacional com o gasto de energia ao longo da vida útil da edificação.

Considerando às compatibilizações com as estruturas/alvenarias existentes, com infra-estrutrura elétrica e com os "lay-out", onde trajetórias, suportações e montagens estavam em conflito. Considerando as informações acordadas quanto ao "pé direto" acabado, foi deliberada e verificada a necessidade de alterar as dimensões dos dutos, motivando os adicionais para aquisição de chapas galvanizadas e mão de obra especializada na montagem de novas peças de dutos em novas trajetórias, na desmontagem de trechos de dutos que estavam abaixo do forro com novo pé direito e na substituição destes por novas peças de transição.

A figura a seguir ilustra os quantitativos e valores pertinentes:

1.11	REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS								
1.11.3	Duto em chapa de aço galvanizado #24 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	1.320,00	483,00	1.803,00	R$	19,48	R$	9.405,84	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.4	Duto em chapa de aço galvanizado #26 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	10.354,00	4.400,00	14.754,00	R$	19,44	R$	85.536,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

4. Aditivo dos dutos em chapa preta de uma das duas escadas pressurizadas

Considerando que no pavimento subsolo, ocorreu uma interferência entre os leitos de elétrica dos cabeamentos de iluminação e circuitos de tomadas com o duto de distribuição de ar para controle de fumaça por pressurização das escadas do bloco de 13 pavimentos. O leito vai encaminhar horizontalmente pela casa de máquinas e sala técnica so subsolo e vai ser encaminhado verticalmente até o 13º andar (prumada), não podendo sofrer desvios. No local da subida, existe o duto de chapa preta, isolado termicamente. Considerando que este deve possuir um novo arranjo, foi deliberada a necessidade de serviços adicionais, cujos materiais e valores encontram-se ilustrados na figura a seguir:

1.11	REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS								
1.11.5	Duto em chapa de aço carbono Preto com bitola #16, juntas longitudinais soldadas, juntas transversais flangeadas com utilização de vedações de borrachas especiais para resistir à 200ºC por 120 minutos, porcas e parafusos. Utilização de Isolamento termicamente com mantas de fibra cerâmica, com espessura de 50 mm e densidade de 96 Kg/m³ com revestimento de filme de alumínio na face exterior (referencia Firemaster da Morgante ou equivalente técnico) e aplicação de cantoneiras em chapa de aço galvanizado # 26 c/ fitas de aço a cada 50 cm para fixação do elemento isolante. Fornecimento e instalação e ensaio de vazamentos.	Kg	2.298,00	950,20	3.248,20	R$	30,78	R$	29.247,16	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

5. Aditivo das redes frigorígenas nos andares

Considerando que o projeto de climatização contemplava a execução de tubulações de cobre do sistema frigorígeno com montagens niveladas em uma mesma cota com relação ao piso acabado. Considerando que o projeto contemplava a aplicação de algumas unidades condensadoras na laje da cobertura do 4º pavimento, entre as edificações menor e maior. Considerando que os trechos de dutos principais, os ramais secundários e as derivações deveriam ficar nivelados e não apresentar desvios (subidas e/ou descidas), uma vez que visavam a diminuição da perda de carga do sistema, não comprometiam a eficiência dos equipamentos de fluxo de refrigerante variável, não comprometiam o escoamento do óleo do sistema de lubrificação e atendia as recomendações do fabricante quanto às distâncias limítrofes das tubulações as quais são primordiais no funcionamento dos equipamentos não devendo ser irrelevadas.

Considerando que às compatibilizações com as estruturas/alvenarias existentes, com a infra-estrutura elétrica e com os "lay-out", onde trajetórias, suportações e montagens estavam em conflito, juntamente com a necessidade de aumentar a altura do "pé direto" acabado e com a decisão de utilizar telhado na cobertura ao invés de impermeabilizar, haja vista que na região tem-se muitos problemas com impermeabilização, foi deliberada e verificada a motivação aos adicionais para aquisição de tubulações frigorígenas e mão de obra especializada.

A figura a seguir ilustra os quantitativos e valores pertinentes:

1.12.	REDE FRIGORIGENA E ACESSÓRIOS								
1.12.1	Tubo de cobre flexível "tipo "O" c/ diâmetro nominal 6,35 mm (1/4"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,2 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 19 mm. Fornecimento e instalação.	m	585,00	350,00	935,00	R$	49,39	R$	17.286,50	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.2	Tubo de cobre flexível "tipo "O" c/ diâmetro nominal 9,52 mm (3/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,2 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 19 mm. Fornecimento e instalação.	m	3.180,00	350,00	3.530,00	R$	53,03	R$	18.560,50	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.10	Tubo de cobre rígido tipo "1/2H" c/ diâmetro nominal 34,93 mm (1 3/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,5 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 27 mm. Fornecimento e instalação.	m	405,00	200,00	605,00	R$	119,76	R$	23.952,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.11	Tubo de cobre rígido tipo "1/2H" c/ diâmetro nominal 41,28 mm (1 5/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,5 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 27 mm. Fornecimento e instalação.	m	270,00	200,00	470,00	R$	137,36	R$	27.472,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

A planilha de aditivos soma um montante de **R$ 287.798,23**.

Atestamos nossa documentação fiel aos levantamentos executados e verificados no local da obra, ficamos à vossa inteira disposição para esclarecimentos.

Sabrina Carneiro	Fernando Tessaro	John Kennedy
Engª Civil	Engº Mecânico	Engº Eletricista
CREA 3634/D/RO	CREA 9727/D DF	CREA 1049/D RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1º ADITIVO

CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA

OBRA : SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS E EXAUSTÃO DE COZINHA COM COMPENSAÇÃO DE AR À NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADITIVO			QUANTIDADE			VALORES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Contratado	1º ADITIVO	Total após Aditivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO 1º ADITIVO		OBSERVAÇÃO
1.	**CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA**								
1.5.	**UNIDADES DE EXAUSTÃO MECÂNICA**								
1.5.7	Exaustor "in line", compacto, com protetor térmico, alimentação monofásica 220Vac, potencia 45 W, nivel de ruído menor que 43db(A), vazão de 200 m3/h, pressão estatica 10 mmca, referencia SICFLUX Maxx 125. Fornecimento e instalação. TAG: EX-07-TE	un	1,00	4,00	5,00	621,90	R$	2.487,60	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
	Subtotal						R$	2.487,60	
1.11	**REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS**								
1.11.1	Duto em chapa de aço galvanizado #20 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	2.669,00	512,00	3.181,00	R$ 19,48	R$	9.973,76	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.3	Duto em chapa de aço galvanizado #24 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	1.320,00	483,00	1.803,00	R$ 19,48	R$	9.408,84	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016

Engº Civil
SEEARIALE-RO

John Kennedy C. de Oliveira
Engenheiro Eletricista
SEEARIALE-RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA		1º ADITIVO
CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA		
OBRA :	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS E EXAUSTÃO DE COZINHA COM COMPENSAÇÃO DE AR À NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	

ADITIVO			QUANTIDADE			VALORES			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Contratado	1º ADITIVO	Total após Aditivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO 1º ADITIVO	OBSERVAÇÃO
1.11.4	Duto em chapa de aço galvanizado #26 (260gZn/m2) conforme norma ABNT NBR 16401-1:2008 e manual "HVAC - Duct Construction Standards-2005" da SMACNA. Juntas transversais com flanges TDC (detalhe T25a norma), juntas de borracha auto-adesiva 25 mm largura, cantos, parafusos, porcas e grampos. Fornecimento, instalação e ensaios de vazamento em conformidade com as recomendações descritas no item 10.4.2.2 e 10.4.2.3 da norma NBR 16401-1:2008 da ABNT	Kg	10.354,00	4.400,00	14.754,00	R$ 19,44	R$ 85.536,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.5	Duto em chapa de aço carbono Preto com bitola #16, juntas longitudinais soldadas, juntas transversais flangeadas com utilização de vedações de borrachas especiais para resistir à 200°C por 120 minutos, porcas e parafusos. Utilização de Isolamento termicamente com mantas de fibra cerâmica, com espessura de 50 mm e densidade de 96 Kg/m³ com revestimento de filme de alumínio na face exterior (referencia Firemaster da Morgante ou equivalente técnico) e aplicação de cantoneiras em chapa de aço galvanizado # 26 c/ fitas de aço a cada 50 cm para fixação do elemento isolante. Fornecimento e instalação e ensaio de vazamentos.	Kg	2.298,00	950,20	3.248,20	R$ 30,78	R$ 29.247,16	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.8	Tela em aço inoxidável AISI 430, bitola do furo 22mm e espessura da chapa 1,6mm. Fornecimento e instalação.	m2	32,00	1,00	33,00	R$ 9,20	R$ 9,20	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.9	Duto flexível em alumínio reforçado com arame de aço, sem isolamento térmico, Ø 5", referência SICFLUX FLEX 125 AP ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	m	186,00	20,00	206,00	R$ 27,02	R$ 540,40	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.16	Colarinho circular em aço galvanizado com registro borboleta, ø 100mm, referência RG-100 TROX ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	un	16,00	16,00	32,00	R$ 43,46	R$ 695,36	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.11.17	Boca de ar fabricada em plástico ABS com regulagem de vazão, para instalação no teto com anel de fixação, referência SICFLUX RVA-100 ou equivalente técnico. Fornecimento e instalação.	un	17,00	16,00	33,00	R$ 43,46	R$ 695,36	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
	Subtotal						**R$ 136.106,08**	

Sabrina [illegible] Barreiro
Engenheira Civil
SEEAR/ALE-RO

John Kennedy C. de Oliveira
Engenheiro Eletricista
SEEAR/ALE-RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1º ADITIVO

CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA

OBRA : SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS E EXAUSTÃO DE COZINHA COM COMPENSAÇÃO DE AR À NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADITIVO			QUANTIDADE			VALORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Contratado	1º ADITIVO	Total após Aditivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO 1º ADITIVO	OBSERVAÇAO
1.12.	**REDE FRIGORÍGENA E ACESSÓRIOS**							
1.12.1	Tubo de cobre flexível "tipo "O" c/ diâmetro nominal 6,35 mm (1/4"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,2 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 19 mm. Fornecimento e instalação.	m	585,00	350,00	935,00	R$ 49,39	R$ 17.286,50	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.2	Tubo de cobre flexível "tipo "O" c/ diâmetro nominal 9,52 mm (3/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,2 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 19 mm. Fornecimento e instalação.	m	3.180,00	350,00	3.530,00	R$ 53,03	R$ 18.560,50	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.10	Tubo de cobre rígido tipo "1/2H" c/ diâmetro nominal 34,93 mm (1 3/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,5 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 27 mm. Fornecimento e instalação.	m	405,00	200,00	605,00	R$ 119,76	R$ 23.952,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
1.12.11	Tubo de cobre rígido tipo "1/2H" c/ diâmetro nominal 41,28 mm (1 5/8"), fosforoso e sem costura, desoxidado e recozido, brilhante com liga C122 (99% cobre), em conformidade com ABNT NBR 7541. Espessura de parede de 1,5 mm. Isolado termicamente com espuma elastomérica flexível de células fechadas, condutividade térmica menor ou igual a 0,034 W/(m.K) a 0°C, fator de resistência à difusão de vapor d'água maior ou igual a 7000 e espessura de 27 mm. Fornecimento e instalação.	m	270,00	200,00	470,00	R$ 137,36	R$ 27.472,00	PREÇO JÁ EXISTENTE NO CONTRATO 006/2016
	Subtotal						**R$ 87.271,00**	
1.18	**SERVIÇO DIVERSOS**							
1.18.2	Serviços de Administração e Controle	mês	12,00	1,00	13,00	R$ 14.809,10	R$ 14.809,10	
	Subtotal						**R$ 14.809,10**	

Sabrina [illegible] Carneiro
Engª. Civil
SEEAR

John Kennedy C. de Oliveira
Engenheiro Eletricista
SEEAR/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

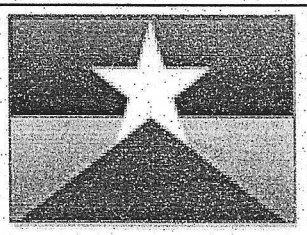

1º ADITIVO

CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA

OBRA : SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PRESSURIZAÇÃO DE ESCADAS E EXAUSTÃO DE COZINHA COM COMPENSAÇÃO DE AR À NOVA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADITIVO			QUANTIDADE			VALORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	Contratado	1º ADITIVO	Total após Aditivo	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO 1º ADITIVO	OBSERVAÇÃO
	TOTAL							R$ 240.673,78

RESUMO

VALOR INICIAL DO CONTRATO C/ B.D.I 19,58%		R$ 7.497.955,14
1º ADITIVO DE SERVIÇO SEM B.D.I		R$ 240.673,78
1º ADITIVO DE SERVIÇO COM B.D.I 19,58%	3,84%	R$ 287.798,23
VALOR TOTAL DA OBRA		R$ 7.785.753,37

Sabrina de Melo Carneiro
Engenharia Civil
SEEAR/ALE-RO

John Kennedy C. de Oliveira
Engenheiro Eletricista
SEEAR/ALE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral, o original PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, constando uma cópia nos autos do Processo nº 15555/2015-36, Vol. XXI, às fls. 4171 A 4172.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Rosiney Araújo Reis
Assessora Técnica
ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário – ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário – ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.617/0001-99, Inscrição Estadual n. 07.308.148/001-10, com sede no SOF/SUL, Quadra 16, Conjunto A, n. 04, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **SR. ROQUE ANTONIO FUNES,** sócio Gerente/Diretor, inscrito no CPF n. 153.603.001-59, portador do RG n. 462.969 SSP/DF, denominada CONTRATADA, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao **Contrato nº. 06/2016,** instruído ao **PROCESSO Nº 15555/2015-36**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do prazo referente a execução e vigência do contrato, bem como a inclusão de serviços e materiais aplicados na obra, relativos ao sistema de ar condicionado, renovação de ar exterior e exaustão dos banheiros da nova sede da ALE/RO.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

3.1. Considerando que os prazos de execução e vigência do contrato iniciaram em 30/03/2016, com a emissão da primeira ordem de serviço, e estes encerrarão respectivamente em 25/02 e 26/05. Com isso, prorroga-se o primeiro em 6 meses e o segundo em 90 dias, encerrando-os em 24/08/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como autorização do ordenador de despesa às fls. 3969 e empenho fls. 3972.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 011220131040000
Elemento de Despesas – 449051
Nota de Empenho - 2017NE0250 de 16/02/2017, no valor de R$ 1.216.929,55.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
6.1. A ALE/RO reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 06/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 006/2016, lavrado no procedimento administrativo nº. 15.555/2015-39.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO FINAL

*8.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 3 (três) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2017 da Advocacia Geral.*

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2017.

Contratante:
Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

Contratada:
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA
ROQUE ANTONIO FUNES

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado Geral – ALE/RO

Extrato Contrato nº . 04/AG/ALE/2017
Processo Administrativo nº 15757/2016-54

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO
Contratada: OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA